



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 154

CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL

Aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (14/05/2025), às nove horas, na cidade de Orlandia, Estado de São Paulo, nas dependências da sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orlandia – ORLANDIAPREV, situada à Rua 3, nº 740, Centro, reuniram-se, em sessão ordinária conjunta, os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, sob a presidência do Sr. Márcio Fávaro Cherubim, Diretor-Presidente do Instituto.

Constatado o número legal de participantes, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião e deu início à apreciação da Ordem do Dia, conforme os assuntos a seguir relacionados.

1. Análise de Processos Administrativos de Benefícios

Procedeu-se à análise, por amostragem, dos processos administrativos referentes aos benefícios de aposentadoria e pensão concedidos no primeiro trimestre de 2025, conforme segue:

Janeiro/2025

- Pensão: Portaria nº 0572/2025 – Fátima Aparecida da Silva (pensionista em razão do falecimento do servidor efetivo Pedro Guilherme).

Março/2025

- Pensão: Portaria nº 0573/2025 – Adenilton Antônio Galvão e Osvaldo Galvão Neto (pensionistas em razão do falecimento da servidora aposentada Elaine Raimundo dos Santos Galvão).

2. Análise dos Resultados das Aplicações Financeiras e Relatórios de Investimentos

Na sequência, o Sr. Presidente convidou o Diretor Financeiro, Sr. Danilo José dos Santos, para apresentar o relatório das aplicações financeiras e investimentos referentes ao primeiro trimestre de 2025.

O Diretor informou que o saldo da carteira de investimentos evoluiu de R\$ 353.975.662,82 em janeiro para R\$ 358.419.082,49 em fevereiro, atingindo R\$ 362.578.102,24 em março, com retorno acumulado de R\$ 10.766.767,08, correspondente a 3,07% no período.

3. Assuntos Gerais





3.1 Julgamento das Contas de 2023 e Proposta de Reforma Previdenciária visando à Redução do Déficit Atuarial

O Sr. Presidente apresentou relatório referente ao processo TC-002642.989.23, sobre o julgamento das contas do exercício de 2023 do ORLANDIAPREV, inicialmente consideradas irregulares pelo TCESP em razão do aumento do déficit atuarial e da suposta ineficácia do plano de amortização vigente.

Informou que, em 10 de abril de 2025, foi interposto Recurso Ordinário, com fundamento na Lei Complementar nº 709/93 e no Regimento Interno do TCESP, demonstrando que o déficit decorre de fatores estruturais e nacionais, que o plano de amortização foi revisado pela Lei Complementar nº 87/2024, aprovada pelo Ministério da Previdência Social, e que o resultado de 2023 apresentou superávit econômico e patrimonial, evidenciando gestão responsável.

Comunicou-se que o Ministério Público de Contas emitiu parecer pelo não provimento do recurso, estando o processo em tramitação e aguardando julgamento pelo Tribunal Pleno. Destacou-se a importância do acompanhamento técnico permanente do déficit atuarial e da adoção de medidas estruturais, como a Reforma da Previdência Municipal.

Foi informado que, até a presente data, a Diretoria Executiva, com apoio da Assessoria Jurídica, encontra-se em fase de elaboração de minuta de Projeto de Lei de Reforma Previdenciária Municipal, alinhada à Emenda Constitucional nº 103/2019, com o objetivo de reduzir o déficit atuarial e atender às exigências do TCESP e do Ministério da Previdência. A minuta será encaminhada, por meio de ofício, ao Poder Executivo Municipal, para posterior análise e envio à Câmara Municipal de Vereadores, com a realização das discussões e audiências públicas pertinentes.

Os conselheiros manifestaram apoio integral à iniciativa, colocando-se à disposição para atuar como ponte de informações junto aos servidores públicos, promovendo esclarecimento e transparência sobre a proposta. Ao final, foi registrado o apoio formal do Conselho à elaboração e futura submissão da minuta de Reforma Previdenciária Municipal, reconhecendo-a como medida essencial à sustentabilidade do regime próprio.

3.2 Participação no 21º Congresso Estadual de Previdência da APEPREM

Foi registrada a participação dos conselheiros Alana de Paula Alves, Marciana Roberta de Oliveira e Sérgio Alexandre Henrique Eugênio, do Diretor Financeiro Danilo José dos Santos, e dos servidores Jeziel Henrique Araújo e Vitória da Silva Braga Moreira no 21º Congresso Estadual de Previdência da APEPREM, realizado em Campos do Jordão/SP, nos dias 23, 24 e 25 de abril de 2025.

2



O evento abordou temas voltados à gestão, governança, investimentos e sustentabilidade dos RPPS, promovendo intercâmbio técnico entre gestores e especialistas do setor. Ressaltou-se a importância da participação em eventos dessa natureza para o aprimoramento técnico, fortalecimento institucional e qualificação contínua da gestão previdenciária do Instituto.

3.3 Elaboração de Minutas de Projetos de Lei referentes à Reestruturação Administrativa e à Autorização de Cargo em Comissão do ORLANDIAPREV

Foi apresentada a necessidade de elaboração, pelo Poder Executivo Municipal, de minutas de Projetos de Lei voltadas à reestruturação da Diretoria Executiva e do cargo em comissão do ORLANDIAPREV, bem como à autorização legal para manutenção de cargo comissionado no âmbito da administração indireta.

Ressaltou-se que, embora o Instituto já possua cargo em comissão criado pela Lei Complementar nº 3.480/2006, a Lei Complementar nº 3.823/2011 estabelece o limite de 10% de cargos comissionados sobre o quadro efetivo, o que inviabiliza essa previsão em autarquias com número reduzido de servidores. Assim, propõe-se a alteração da referida lei para regulamentar a exceção e permitir a manutenção de um cargo comissionado no Instituto.

As minutas também preveem a substituição do cargo de Assessor Administrativo pelo de Gerente de Previdência, com definição de atribuições e requisitos de investidura, reconhecendo sua natureza de direção e assessoramento, além de corrigir distorções funcionais e remuneratórias decorrentes da Lei Complementar nº 89/2025, que impactaram tanto o cargo em comissão quanto os cargos de Diretor-Presidente e Diretor Financeiro.

Foi informado que os projetos serão encaminhados pelo Poder Executivo à Câmara Municipal para análise e deliberação, considerando sua importância para a adequação legal, equilíbrio estrutural e fortalecimento da gestão previdenciária do Instituto.

3.4 Emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP

Comunicou-se a atualização do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) do Instituto, emitido em 16 de março de 2025, com validade até 12 de setembro de 2025.

3.5 Informes sobre o Processo Eleitoral do ORLANDIAPREV – Quadriênio 2025/2029

O Sr. Presidente apresentou aos Conselhos Deliberativo e Fiscal informações sobre o processo eleitoral do ORLANDIAPREV, referente ao quadriênio 2025/2029, conduzido pela Comissão Eleitoral constituída pela Portaria nº 0576/2025.

3



ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA – ORLANDIAPREV

CNPJ: 05.509.966/0001-72

Rua 03, nº 740 – Centro CEP: 14620-000 – ORLÂNDIA – SP

Foi informado que o processo segue conforme o Edital de Eleição nº 01/2025, com etapas realizadas dentro do calendário oficial, incluindo a análise e publicação das candidaturas deferidas e indeferidas, divulgadas no dia 13 de maio de 2025.

Destacou-se que as eleições ocorrerão no dia 22 de maio de 2025, na sede do Instituto, para escolha dos membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e do cargo de Diretor Financeiro, sendo o pleito conduzido de forma transparente, regular e em conformidade com as normas vigentes.

O assunto foi apresentado aos conselheiros para ciência e acompanhamento das etapas do processo eleitoral.

3.6 Apresentação do credenciamento de fundos e deliberações do Comitê de Investimentos

Foi apresentado aos conselheiros o resumo da Reunião Ordinária nº 83 do Comitê de Investimentos, realizada em 17 de abril de 2025, na qual foram analisados o cenário econômico e o desempenho da carteira de investimentos referente aos meses de fevereiro e março de 2025.

Informou-se a aprovação do credenciamento dos fundos administrados pela Santander Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e geridos pela Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda., conforme documentação apresentada.

Foi deliberada a manutenção das aplicações existentes, sem novas alterações além das já sugeridas, sendo o tema apresentado aos Conselhos Deliberativo e Fiscal para ciência e acompanhamento das decisões do Comitê de Investimentos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

Para constar, eu, Jeziel Henrique Araújo, servidor integrante do quadro de pessoal do ORLANDIAPREV, designado para secretariar esta reunião, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

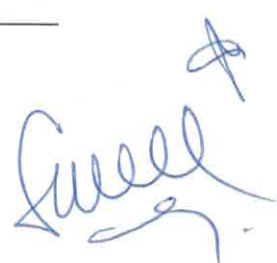
Orlândia, 14 de maio de 2025.

MÁRCIO FÁVARO CHERUBIM

Presidente da Reunião / Diretora-Presidente do ORLANDIAPREV











ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA – ORLANDIAPREV
CNPJ: 05.509.966/0001-72
Rua 03, nº 740 – Centro CEP: 14620-000 – ORLÂNDIA – SP

DANILO JOSÉ DOS SANTOS

Diretor Financeiro do ORLANDIAPREV (Participante Técnico)

JEZIEL HENRIQUE ARAÚJO

Secretário da Reunião / Assessor Administrativo do ORLANDIAPREV

CONSELHO DELIBERATIVO

Cibele Segato Taroza

João Carlos Neves

Sônia Maria de Sousa Vitalino

Luciana Aparecida Rufo Sorati

Marcelo Monteiro Braga

Sérgio Alexandre Henrique Eugênio



ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA – ORLANDIAPREV

CNPJ: 05.509.966/0001-72

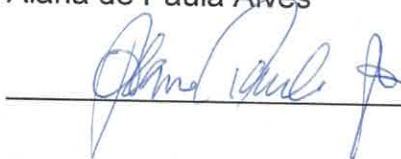
Rua 03, nº 740 – Centro CEP: 14620-000 – ORLÂNDIA – SP

Maurício Otávio (Membro Inativo)



CONSELHO FISCAL

Alana de Paula Alves



Sandro Lúcio de Souza



Gerson Fabiano da Silva



Marciana Roberta de Oliveira



Sandra Regina de Lima Darini (Membro Inativo)

